

Número 119 – Ano 11
Agosto - 2011*Todos os cogumelos são comestíveis: alguns uma só vez.
O seu futuro depende dos seus sonhos. Não perca tempo, vá dormir!***GRATIFICAÇÕES – ACORDO À VISTA**

No dia nove de agosto, atendendo convocação do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho TST, a AFABESP compareceu para uma Audiência de Conciliação do processo das gratificações.

A audiência teve duração de aproximadamente 2 h, durante as quais o Presidente do TST conversou em separado com os representantes da AFABESP, depois com os do Banco e depois com as duas representações em conjunto.

Na reunião conjunta Presidente do TST fez uma proposta no valor de R\$ 1,2 bilhão para o encerramento do processo.

Em virtude de não ter havido acordo durante a audiência, ficou acertado que as negociações prosseguiriam extrajudicialmente tendo sido marcada nova audiência para o dia 11 de outubro.

GRATIFICAÇÕES – NEGOCIAÇÕES FRACASSAM POR INTRANSIGÊNCIA DO BANCO

Foram realizadas reuniões extrajudiciais em São Paulo, entre a AFABESP e o Santander, conforme previsto na Audiência de Conciliação ocorrida no dia 9 de agosto, em Brasília, sob a coordenação do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Lamentavelmente, sem êxito, no dia 25 deste mês foram encerradas as negociações entre a AFABESP e o Santander, que tinham por objetivo finalizar o processo das gratificações, iniciado em 1998, e antecipar os pagamentos devidos.

Nessas reuniões foram abordadas inúmeras questões com o intuito de estabelecer critérios que permitissem fazer os cálculos para apuração dos valores a serem pagos a cada um dos participantes do processo.

Esses critérios envolvem inclusive a interpretação do Acórdão da 2ª Turma do TST, mantido pela SDI (Seção de Dissídios Individuais), que é a última instância daquele Tribunal, combinada com o que está estabelecido nas Convenções Coletivas.

O Acórdão proferido no **TRT2** (Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo), por unanimidade, estabelecia o pagamento de gratificações semestrais de um salário cada uma, desde 1996. Infelizmente, essa decisão foi modificada no TST, pela 2ª Turma, para “...duas gratificações semestrais em valor equivalente à quantia paga ao pessoal da ativa, limitada a um salário cada.” Essa decisão, aparentemente clara e simples, dificulta a apuração dos valores devidos, pois o

Banco Santander instituiu **novos conceitos de premiação** aos seus funcionários em atividade por conta dos resultados obtidos e distribuídos, além da tradicional PLR (Participação nos Lucros e Resultados), **que é apenas um dos programas de distribuição de lucros**. Nesse contexto também tem a PPR, o Bônus, Premiações e outros.

A AFABESP realizou inúmeros levantamentos e cálculos usando as mais diversas premissas visando apurar o real “**valor equivalente à quantia paga ao pessoal da ativa**”. Este é o **limite do valor estabelecido pelo TST no Acórdão**. Convém ressaltar que a sentença do TST nos concedeu **Gratificações Semestrais em valor equivalente à quantia paga ao pessoal da ativa, limitada a um salário por gratificação e não à PLR pura e simplesmente**.

Não obstante se tenha evoluído nas discussões das premissas e/ou critérios acima, surgiram algumas divergências intransponíveis, por exigência do Banco, quais sejam:

a) Extinção da Ação

- A AFABESP entende e defendeu intransigentemente que todos os que não concordassem com os termos do acordo poderiam continuar no processo de modo a buscar na justiça aquilo que entendem ser seu direito. O Banco só faria o acordo se fosse para extinguir a ação;
- Com a ação extinta, e não transitada em julgado, aqueles que foram excluídos da ação, por decisão da 2ª Turma do TST, poderiam ter eventualmente comprometida a sua chance de evoluir no processo que está em fase de montagem;

b) Parcelas Vincendas (Futuras Gratificações)

- O Banco pretendia pagar muito pouco por elas. A AFABESP não concordou com as premissas que balizaram os cálculos do Banco;

c) Prazo para pagamento

- O Banco propôs que o pagamento eventualmente acordado fosse realizado em 12 (doze) parcelas anuais. A AFABESP entendeu que, por mais complexa que seja a execução da ação, não poderia em hipótese alguma concordar com esse prazo, excessivo em todos os sentidos;
- O término das negociações foi provocado, mais uma vez, pela intransigência do Banco Santander que, ao discutir valores, propôs a quantia de **R\$ 400 milhões** para pagamento das

parcelas vencidas e vincendas (futuras), recusando-se a aumentá-la.

- Nossos representantes, que não aceitariam nem a quantia proposta pelo Presidente do TST no valor de **R\$ 1,2 bilhão**, consideraram esse valor irrisório e aviltante.

Depois de inúmeros levantamentos e cálculos, inclusive projeções baseadas na folha de pagamento atual do Plano V, e considerando que a quase totalidade dos participantes da ação pertencem a esse Plano, a AFABESP chegou a um montante entre R\$ 2,3 e 2,5 bilhões, representando em média 30 a 35 salários para cada um. No entanto, esse valor dependerá de qual será a interpretação, premissas e critérios a serem adotados pelo perito judicial e aceitos pelo Juiz por ocasião da execução.

A partir do estabelecimento desse impasse em torno do valor total a ser pago e da posição inflexível do Banco, a Afabesp decidiu pelo não prosseguimento das negociações e conseqüente cancelamento da Audiência de Conciliação marcada para o dia 11 de outubro em Brasília

Durante as negociações nossos interesses foram defendidos pelos colegas Yoshimi Onishi, Eros de Almeida, Djalma Botelho e pelo advogado Marcus de Aquino. Compondo a equipe técnica colaboraram Claudanir Reggiani, Ademir Vanini, Julio Higashino e Dr. Leite.

BANESPREV – PLANO II

A PREVIC decidiu abrir um procedimento administrativo com a finalidade de apurar a denúncia enviada pela AFABESP a respeito da decisão do Banco com relação ao PLANO II.

A AFABESP e o SINFAB protocolaram no mês de janeiro/2011 na PREVIC, uma representação na qual pedem providências contra a atitude do Santander, que agravou a situação do já deficitário PLANO II, ao reduzir sua contribuição de 10,64%, aprovada na Assembléia de participantes, para 8,39%.

BANESPREV – RESULTADO DOS PLANOS

Findo o primeiro semestre de 2011 os planos administrados pelo BANESPREV apresentaram os seguintes resultados:

- ✓ Plano I – superávit R\$ 57,194 milhões;
- ✓ Plano II Santander – déficit R\$ 508,621 milhões;
- ✓ Plano III – superávit R\$ 24,114 milhões;
- ✓ Plano V – déficit R\$ 44,269 milhões;
- ✓ Plano Pré-75 – déficit R\$ 15,546 milhões.

BANESPREV – OUTROS NÚMEROS

As provisões matemáticas (consolidadas) atingiram em 30.06.2011 o montante de R\$ 10.436 milhões (9.762 milhões em 2010); Patrimônio de Cobertura do plano

(consolidado) de R\$ 10.004 milhões (R\$ 9.901 milhões em 2010); Equilíbrio Técnico de R\$ 432.106 milhões de déficit o que representa 4,32% do Patrimônio de Cobertura dos Planos.

O Banesprev ocupa a 8ª posição no ranking dos maiores fundos brasileiros em investimentos.

BANESPREV – PORTAL NA INTERNET

O Banesprev lançou novo portal na internet.

Novas e úteis páginas eletrônicas ganham em apresentação, recursos e integração de sistemas. Resultado: navegação ágil para os participantes e fortalecimento da comunicação da entidade.

Habitue-se a visitar www.banesprev.com.br e use os serviços e informações direcionados aos participantes do nosso fundo de pensão. E participe da enquete para a escolha do novo logotipo do BANESPREV.

GRATIFICAÇÕES. ...E DAÍ?...COMO FICA?

Fracassada a tentativa de negociação, o TST decidirá em breve se aceita os recursos/agraves interpostos pelo Santander e pela AFABESP. Se aceitar, o processo será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal STF para analisar possíveis afrontas à Constituição do Brasil.

A AFABESP insiste em estender o direito a todos os seus associados e banco questiona a legitimidade da Afabesp e pede o retorno da ação à Vara de origem para rediscutir item controverso.

NOVO SÓCIO - Bem vindo

Celso de Mattos II (Curitiba)

ANIVERSARIANTES

SETEMBRO

- 05 – Neide Zanoni
- 06 – Maximiano Henrique
- 06 – Cleusa Aparecida S. Tironi
- 09 – Luis Otávio Bastos Pequeno
- 12 – Irene Torrens
- 18 – Dirceu Achilles Genol
- 19 – Silvio Fontanelli
- 20 – José Pedro Naisser
- 21 – James Rachel
- 23 – Luiz Rodolpho Vieira Barros
- 23 – Mário Indrele
- 30 – Eduardo Sualete de Mello



Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br